



COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Site: www.cnsplagarto.com

E-mail: secretaria@cnsplagarto.com

RUA MAJOR MISAEL MENDONÇA, 371 - FONE: 3631-2724

LAGARTO-SERGIPE

Lagarto, 28 de abril de 2020.

COMUNICADO / MENSALIDADES ESCOLARES

Srs. Pais, Mães e Responsáveis, Paz e Bem!

Considerando os Decretos Estadual 40.588/2020 e Municipal 709/2020, que tratam da suspensão das aulas presenciais e de outras medidas de combate ao coronavírus;

Considerando a Resolução 4/2020 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a possibilidade de oferta de aulas na modalidade EAD para estudantes do Ensino Fundamental;

Considerando os termos da Medida Provisória 936/2020, que dispõe sobre suspensão temporária de contratos de trabalho e de redução de jornada de trabalho, como forma de manter o equilíbrio financeiro das empresas e a manutenção de empregos dos trabalhadores;

Considerando a Recomendação 03/2020 da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, que trata da readequação de contratos educacionais no âmbito da rede privada de ensino durante o período de isolamento social;

e considerando ainda o Termo de Audiência proposto pelo Ministério Público de Sergipe e assinado pelos representantes do Procon, do Conselho Estadual de Educação e da FENEN-SE, datado de 17 de abril de 2020:

Em consonância com nossa constante preocupação em atender e apoiar a família CNSP, estudamos as possibilidades para adequar as mensalidades escolares. Para isso, reequilibramos os custos, de forma que possamos honrar com os nossos compromissos em relação a todos os nossos colaboradores e também oferecer aos senhores algum conforto financeiro nas mensalidades, adotando as seguintes medidas, dirigidas aos responsáveis financeiros de seus estudantes, desde que em situação de adimplemento contratual, válidas para o mês de maio de 2020:

- a) Concessão de gratuidade na mensalidade do referido mês, para os estudantes do Maternalzinho e Maternal;
- b) Concessão de 50% de desconto na mensalidade do referido mês, para os estudantes dos Níveis I, II e III da Educação Infantil;
- c) Concessão de 30% de desconto na mensalidade do referido mês, para os estudantes do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e os estudantes do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais;

- f) O desconto não é cumulativo, vigora o desconto de maior valor;
- g) Suspensão da taxa referente à prática de atividades extracurriculares, durante os meses que deixam de ser ofertadas;
- h) Oferta de atividades pedagógicas remotas a distância para a Educação Infantil, com proposta e carga horária compatíveis com a faixa etária das crianças, sem que essas atividades sejam substitutivas da carga horária anual;
- i) Oferta da mesma carga horária de aulas regulares e de projetos hoje existentes na matriz curricular para todas as turmas do Ensino Fundamental, na modalidade de Ensino remoto;

Esse é um movimento complexo, que exigiu trabalho e planejamento minuciosos e constante apoio de assessorias para estarmos de acordo com as concordâncias legais estabelecidas e oferecidas pelo governo diante do atual estado de pandemia.

O Colégio Nossa Senhora da Piedade esclarece ainda que:

1. As medidas acima indicadas valem apenas para o mês de maio;
2. O escalonamento do desconto guardou relação direta com o grau de abrangência das atividades regulares, que serão desenvolvidas na modalidade de Ensino remoto, compatíveis com o nível de ensino;
3. A continuação das medidas acima, durante o mês de junho, dependerá das decisões governamentais referentes ao covid-19;
4. Na hipótese de continuidade das medidas, ao longo do mês de junho, a manutenção dos percentuais de desconto informados para maio dependerá de não haver rescisões contratuais que justifiquem nova análise da relação receita e despesa do colégio. Tal continuação, se houver, será formalmente apresentada aos pais, mães e responsáveis financeiros;
5. As aulas que não foram ministradas em março de 2020, num total de 10(dez) dias letivos, como já informado anteriormente, serão repostas ao longo do ano quando se normalizar a atividade presencial da escola. Lembramos ainda, que o mês de abril funcionou como antecipação de férias e que as aulas serão repostas nos meses de junho e julho que normalmente ocorriam as férias, por este motivo, como já informado, não houve alteração no pagamento;
6. Por razões operacionais, o boleto do mês de maio será alterado para aplicação de porcentual, os descontos acima indicados, referentes ao mês de maio, serão aplicados na parcela a ser paga no próprio mês, na data habitual, para os responsáveis financeiros, disponíveis para pagamento a partir de 30/04. Seguimos atentos ao delicado panorama de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, estamos à disposição dos senhores para dúvidas e esclarecimentos. Nossa secretaria e financeiro estão atendendo em horário especial, de segunda a sexta nos horários das 8h às 12h e 14h às 17h, preferencialmente via telefone 3631-2724 / 99802-9567 ou online pelos e-mails: joselucas@cnsplagarto.com / secretaria@cnsplagarto.com .

7. Já para os responsáveis financeiros que liquidaram a anuidade de uma única vez, no início do ano ou que já efetuaram o pagamento do mês de maio, terão o ressarcimento do desconto correspondente ao mês de maio efetivado por meio de depósito em conta corrente, a ser informada ao Setor Financeiro através do E-mails: joselucas@cnsplagarto.com / secretaria@cnsplagarto.com ;

8. Nos próximos dias, o colégio informará a formatação das aulas na modalidade Ensino Remoto, os mecanismos de acessibilidade, bem como os horários, a se iniciarem a partir de 04 de maio do ano em curso;

9. Por fim, mesmo diante do grave momento que afeta diretamente as empresas em todo o mundo, o Colégio Nossa Senhora da Piedade reafirma o seu compromisso de manter o emprego de todos os seus professores e funcionários administrativos, reiteramos que está sendo garantido os dias letivos em quantidade legalmente estabelecida, demonstrado por calendário acadêmico, fixado no site do Colégio e secretaria. Cientes da crise social e econômica que se instaura, nos colocamos a disposição para atendimentos, de maneira a ajudar as famílias no que for possível para superarmos esse momento difícil.

Rezemos juntos com o Salmo 90, o Senhor é por nós! Deus nos abençoe e guarde!

Com esperança de encontrá-los em breve,

Ir. Leidiana Bezerra de Lima

DIRETORA

COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
RUA MAJOR MIZEL MENDONÇA, 371 CENTRO - LAGARTO /SE CEP 49.400-000

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020 APROVADO EM 10/04/2020

JANEIRO							5
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

1 - Conf. Universal 6 - Dia de Reis
27 - Início do Ano Letivo

FEVEREIRO							17
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

22 a 26 Carnaval

MARÇO							11
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

08 dia da Mulher 17 A 31 - AULAS SUSPENSAS
16 - Término do Semestre

ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

9 - Q. Santa 10 - P. de Cristo 11 - Aleluia
12 - Pascoa e 21 Tiradentes

MAIO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

04 - Início do 2º semestre
01- dia do Trabalho

JUNHO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

11 - C. Christ
24 - S. João 29 - S. Pedro 18 - T. do Semestre

JULHO							22
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

08 - E. Pol. de Sergipe

AGOSTO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

07 - Independência do Brasil

OUTUBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Aparecida
16 - dia do Professor

NOVEMBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

02 - Finados 15 - Proc. da República 23 - T. do ano Letivo - 08 - N.S. da Conceição

DEZEMBRO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31	1	

25 - Natal 28/12 à 01/01/2021 - F. Coletivas

DIAS LETIVOS

MESES	DIAS SEM SÁBADOS	DIAS COM SÁBADOS
Janeiro	5	5
Fevereiro	17	17
Março	11	11
Abril	0	0
Maiο	20	20
Junho	21	25
1º Semestre	74	78
Julho	22	26
Agosto	21	26
Setembro	21	25
Outubro	21	24
Novembro	20	24
Dezembro	13	15
2º Semestre	118	140
Total do Ano	192	218

LEGENDA

	INÍCIO OU TÉRMINO DAS ATIVIDADES
	FERIADO
	FÉRIAS COLETIVAS
	AULAS SUSPENSAS POR DECRETO GOVERNAMENTAL
	Capacitação de Professores
	Sábados letivos
	Aulas remotas

Obs: * Trabalhar no mínimo 08 sábados e considerar como dia útil; com atividades destinadas a 100% dos alunos.

* Início do 1º Semestre: 27/01. Término do 1º Semestre: 16 de março de 2020. * Férias para o Corpo Docente: 01 à 30/04/2020

* Férias Coletivas de Professores: 1º à 25 de abril de 2020 e de 28/12 à 01/01/2021

* Início do 2º Semestre: 04 de maio. Término do 2º Semestre: 18 de dezembro de 2020.

* 17/03 à 17/04 - Suspensão das aulas por Decreto Governamental. * De 27/04 a 02/05 - Capacitação dos Professores